

DECRETO N.º 41.100, DE 05/01/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS
DO PROCESSO N.º 5004016-60.2021.8.08.0006 – AÇÃO DE
CONHECIMENTO COM PEDIDO DE LIMINAR EM TRÂMITE NA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB.
E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, FOI DEFERIDA
TUTELA PROVISÓRIA, SENDO DETERMINADA A CONVOCAÇÃO
DO REQUERENTE AO CARGO DE CONTADOR;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 004/2018 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR – NÍVEL C-I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 20.665/2021:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	VINICIUS DE FREITAS JUNKER

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal